



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2590/13
Fls. 01
Resp. [assinatura]

REQUERIMENTO N.º 839 /2013

Sr. Presidente

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

1. Justificativa:

Fiscalização de gastos de verbas públicas na área da saúde.

2. Questiona-se:

A) as contas bancárias a seguir indicadas são utilizadas para recebimento e controle de recursos financeiros da área da saúde:

- A.1. M.A.C. nº 35.111-3, Banco do Brasil;
- A.2. AIDS nº 35.113-X, Banco do Brasil;
- A.3. Gestão SUS nº 34.833-3, Banco do Brasil;
- A.4. F.M.S. - LC nº 21.816-2;
- A.5. Assistência Farmacêutica nº 35.109-1;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2590/13
Fls. 02
Resp. /

- A.6. P.A.B. nº 35.110-5;
- A.7. Taxas e Multas da Vigilância Sanitária nº 15.556-X;
- A.8. Conta Vigilância em Saúde nº 35.112-1, Banco do Brasil;
- A.9. Investimento UPA nº 00624006-6, Caixa Econômica Federal;
- A.10. Construção UBS Parque Portugal nº 35.713-8, Banco do Brasil;
- A.11. Construção UBS Boa Esperança nº 35.714-6, Banco do Brasil;
- A.12. Banco de Investimento Equipamento Jd. Paraíso nº 35.867-3, Banco do Brasil;
- A.13. Investimento a Treinamento da Saúde nº 35.168-7, Banco do Brasil;
- A.14. Qualis UBS nº 55.075-2, Banco do Brasil.

B) Enviar Extratos Bancários de todas as contas retro referidas, do período de janeiro até o mês de julho/2013.

Valinhos, 12 de agosto de 2013


JOSÉ PEDRO DAMIANO
Vereador